



**Mag LAN**  
**LAN PARTY 2016**  
De 22 de abril às 19h  
a 24 de abril às 14h

*REGULAMENTO*



## REGULAMENTO MadLAN 2016

### CAPÍTULO I - Condições Legais

#### Artigo 1.º

A participação no MadLAN 2016 está condicionada pela aceitação dos presentes termos e condições, sendo que, em caso de não concordância, não deverá ser efetuada a inscrição.

#### Artigo 2.º

A organização da MadLAN 2016 assegura o funcionamento das infraestruturas necessárias à realização do evento.

#### Artigo 3.º

1 - A partilha de ficheiros ou de outros conteúdos objeto de proteção legal poderá constituir ilícito criminal.

2 - Cada utilizador é responsável pela informação armazenada no seu computador e pela sua disponibilização na rede.

3 - A organização não se responsabiliza pelo conteúdo dos ficheiros partilhados, enviados ou recebidos e cópias não autorizadas (quer sejam software, áudio, vídeo ou outro formato).

### CAPÍTULO II - Inscrições

#### Artigo 4.º

1 - As inscrições são gratuitas.

#### Artigo 5.º

1 - Podem inscrever-se todos os indivíduos com idade igual ou superior a 14 anos.

2 - Os indivíduos com idades compreendidas entre os 14 e 18 anos deverão obrigatoriamente fazer-se acompanhar de um termo de responsabilidade.

#### Artigo 6.º

1 - Todos os participantes deverão efetuar uma pré-inscrição, em impresso próprio, que deverá ser enviada para [informatica@cm-madalena.pt](mailto:informatica@cm-madalena.pt).

2 - Todos os documentos estão disponíveis para download em [www.cm-madalena.pt](http://www.cm-madalena.pt).

#### Artigo 7.º

1 - A MadLan 2016 terá suporte para 70 lugares individuais sentados com rede por cabo.

2 - O espaço dedicado às consolas é ilimitado.

---

### **Capítulo III – Direito de Admissão**

#### **Artigo 8.º**

1 - À organização reserva-se o direito de admissão dos participantes no evento, sendo o critério de admissão, a ordem de chegada da inscrição.

2 - A validação da inscrição de cada participante será feita à entrada do recinto, mediante a apresentação do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, e termo de responsabilidade (no caso de participantes menores de idade) devidamente assinado.

### **CAPÍTULO IV – Dados Pessoais**

#### **Artigo 9.º**

Os dados cedidos pelos participantes destinam-se apenas à organização do evento e não serão facultados a terceiros.

### **CAPÍTULO V – Direitos dos Participantes**

#### **Artigo 10.º**

Cada participante inscrito terá direito a:

- a) Cartão de identificação;
- b) Um posto para instalar o seu computador;
- c) Um cabo de rede;
- d) Uma tomada de corrente elétrica;
- e) Participação nas atividades e eventos programados;
- f) Livre circulação pelo espaço do evento;
- g) Acesso a todas as infraestruturas disponibilizadas (zona de dormidas, casas de banho e duches).

### **CAPÍTULO VI – Atividades**

#### **Artigo 11.º**

Os participantes da MadLAN 2016 terão direito a se integrar em todas as atividades do evento, dentro das condições estipuladas para cada uma.

#### **Artigo 12.º**

1 - À organização reserva-se o direito de cancelar, modificar ou alterar qualquer atividade que decorra durante o evento, sem aviso prévio.

2 - As alterações, cancelamentos ou mudanças serão anunciadas mediante publicação na página [www.cm-madalena.pt](http://www.cm-madalena.pt) e anúncio no sistema sonoro do evento.

## **CAPÍTULO VII - Equipamento**

### **Artigo 13.º**

- 1 - Para a participação na MadLAN 2016 é obrigatório:
  - a) Desktop (com monitor) ou laptop (com placa de ethernet);
  - b) Todos os cabos de ligação;
  - c) Ficha tripla (exceto para quem utiliza portátil);
  - d) Software para a participação nas diversas atividades.
- 2 – Recomenda-se também:
  - a) Auscultadores;
  - b) Saco cama;
  - c) Bens de higiene pessoal.
- 3 - São expressamente proibidos:
  - a) Colunas de som;
  - b) Switches, hubs ou routers de rede.
- 4 - São permitidos acessórios como webcams, d-pads, joysticks, volantes, etc.

### **Artigo 14.º**

- 1 - A organização não se responsabiliza por perda, furto ou avaria de equipamento no recinto do evento.
- 2 - A MadLAN 2016 contará com vigilância constante, tanto a nível de segurança como para esclarecimento de qualquer questão relacionada com os torneios, regulamentos e regras de conduta.

## **CAPÍTULO VIII – Recinto do Evento**

### **Artigo 15.º**

- 1 - O recinto está dividido por várias áreas a que todos os participantes têm acesso.
- 2 - Os visitantes terão o acesso vedado à zona da MadLAN 2016.

### **Artigo 16.º**

- 1 - É permitida comida somente nas zonas reservadas para o efeito.
- 2 - É proibido o consumo de bebidas alcoólicas no recinto, sendo apenas permitido o consumo de bebidas não alcoólicas em recipientes com tampa (ex. garrafa, copo com tampa, termos, etc.).
- 3 - Não é permitido fumar no interior do recinto.
- 4 – O lixo deverá ser depositado nos contentores existentes para o efeito.

---

## **CAPÍTULO IX – Normas de Atuação**

### **Artigo 17.º**

1 - Todos os participantes deverão cumprir as normas de funcionamento e de conduta estabelecidas pela organização.

2 - À organização reserva-se o direito de vedar o acesso ao recinto a quem provocar quaisquer distúrbios ou tumultos, ou a quem apresentar sinais óbvios de embriaguez.

3 - O participante, que tentar aceder ilicitamente aos servidores da organização ou aos computadores existentes na MadLAN 2016, será punido com a exclusão do evento.

## **CAPÍTULO X - Responsabilidades**

### **Artigo 18.º**

1 - Os participantes devem concordar e respeitar as seguintes regras:

- a) Acatar as decisões dos administradores dos torneios;
- b) Não usar qualquer procedimento informático que lhes confira vantagem no confronto com o adversário;
- c) Adotar um espírito de fair-play e não-violência;
- d) Respeitar as ordens dadas pela organização;
- e) Manter o recinto limpo e organizado.

2 - O desrespeito destas regras resultaram em expulsão imediata do participante em questão.

## **CAPÍTULO XI – Violação das Regras**

### **Artigo 19.º**

1 - Um participante receberá um aviso se cometer alguma das seguintes ofensas:

- a) Usar linguagem insultuosa;
- b) Comportamento incorreto.

2 - Um participante receberá ordem de exclusão se cometer alguma das seguintes ofensas:

- a) Receber mais do que um aviso;
- b) Agir de forma violenta;
- c) Usar algum procedimento informático que lhe confira vantagem no confronto com o adversário;
- d) Utilizar estratégias não autorizadas;
- e) Não marcar presença em algum dos encontros sem aviso prévio;
- f) Violar qualquer regra do torneio.



## **CAPÍTULO XII - Omissões**

### **Artigo 20.º**

#### **Omissões**

As situações não contempladas no presente regulamento serão resolvidas, caso a caso, pela organização.